



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

TERMO ADITIVO

Termo de Colaboração n.º 002/2021
Solicitação de Propostas n.º 001/2020
Processo n.º 2020-F4FF3

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOVEM - ADESJOVEM.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob n.º 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 714 - Ed. RS Trade Tower, 3º e 4º Andares, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-130, representada legalmente pela sua Secretária, Sra. NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO, nomeada pelo Decreto n.º 098-S, de 01/01/2019, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOVEM - ADESJOVEM, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.720.164/0001-32, com sede na Rua Padre José Carlos Barbosa, s/nº, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP 29146-050, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. GABRIEL ROCCON¹, inscrito no CPF sob o n.º ***.034.447-**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Termo de Colaboração n.º 002/2021**, que tem por objeto “a implantação de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no Município de Serra/ES” (Feu Rosa), regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o Processo Administrativo n.º 2020-F4FF3, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

¹ Os dados do representante da contratada estão registrados no formulário “DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL”, o qual foi classificado como sigiloso no e-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para atender às normas de privacidade estabelecidas.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2025, até 16/12/2026.

1.2 O Aditivo tem ainda por objeto a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais), bem como dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 60.978,72 (sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), que serão destinados à execução do Plano de Trabalho, no período da prorrogação de vigência.

1.3 O Plano de Trabalho da parceria fica alterado quanto ao seu termo final, bem como quanto ao seu valor total, para refletir as alterações indicadas nos tópicos anteriores, inclusive quanto ao Cronograma de Desembolsos, conforme aprovação prévia da Autoridade Competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, para a execução do objeto deste Termo Aditivo, alocará recursos no valor R\$ 1.889.704,02 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e dois centavos), conforme o Cronograma de Desembolso constante no novo Plano de Trabalho.

2.2 Em virtude da prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total da parceria firmada será de R\$ 9.368.611,30 (nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos), para o funcionamento do Centro de Referência das Juventudes de Serra/ES (Feu Rosa), pelo período total de 66 (sessenta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.48.101.14.422. 0561. 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ
UG: 480101 - SEDH
Gestão: 48101



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

Fonte: 0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS/ 000012 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ

ED: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

R\$ 1.889.704,02

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo está amparado nas disposições do art. 55, *caput*, e 57, da Lei n.º 13.019/2014, e na “Cláusula Sétima - Da Vigência” e “Cláusula Décima - Das Alterações”, ambas do Termo de Colaboração n.º 002/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2025.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

GABRIEL ROCCON
Presidente
Agência de Desenvolvimento Social Jovem (Adesjovem)



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I
(PLANO DETRABALHO)

1 - DADOS GERAIS DA PROPONENTE

1.1 - DA OSC			
Nome da entidade: Agência de Desenvolvimento Social Jovem - ADESJOVEM		CNPJ: 07.720.164/0001-32	
Endereço: Rua Padre José Carlos Barbosa, s/nº, Campo Grande			
Cidade: Cariacica	UF: ES	CEP: 29.146-050	Estado: ES
DDD/Telefone: 27 99921-7117 (Claudia) 27 99793-0080 (Gabriel)			Celular: 99921-7117 (Claudia) 99793-0080 (Gabriel)
Site: Instagram: @adesjovem			
E-mail: adesjovem@gmail.com			
1.2 - DADOS BANCÁRIOS			
Conta Corrente 3022030-5	Banco Banestes	Agência 099	Praça de Pagamento: Cariacica
1.3 - DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome Completo: Gabriel Roccon			
Nº. CPF: 170.xxx.xxx-xx		Nº. RG/Órgão Expedidor: 3.xxx.xxx / SSP ES	
Endereço: Rua Mário Passos Costa, nº. 500, Campo Grande			
Cidade: Cariacica	UF: ES	CEP: 29.146-040	Estado: ES
E-mail: gabriel.roccon1@gmail.com		DDD/Telefone: 27 99793-0080	Celular: 27 99793-0080
Cargo: PRESIDENTE	Eleito em: 16/01/2021		Venc. mandato: 15/01/2027

2 – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE/CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

2.1 Apresentação da Entidade

A ADESJOVEM desenvolve projetos sociais com a juventude desde 2005. Sua fundação foi idealizada por um grupo de jovens da Grande Vitória-ES, organizado em torno de um programa de rádio chamado Fala Jovem. O programa fez parte da grade de transmissão da FM Líder 91.1 por dois anos e buscava abrir espaço para grupos de jovens divulgarem os seus projetos. A ADESJOVEM participou da Federação Capixaba de Jovens Empreendedores – FECAJE, junto com outras 14 entidades, e realizou ações e projetos que buscaram desenvolver competências empreendedoras nas juventudes.

No processo de desenvolvimento de pessoas da ADESJOVEM, a competência da inovação também foi aprimorada, dado que se reconhece a ausência de modelos “prontos” de soluções para as dificuldades vividas neste micro empreendimento social, o que provocou os sujeitos a inovar, e a criar alternativas para agir diante da rede de relações e interesses, manifestados durante a realização dos projetos e ações da entidade.

A instituição tem como metodologia de trabalho uma dinâmica que acolhe as juventudes em suas diversidades, reconhecendo as/os jovens como sujeitos de direitos universais, geracionais e singulares. Devido a essa leitura, a instituição valoriza a participação em espaços de discussão de políticas públicas.

Isso se revela pela participação histórica no Conselho Estadual das Juventudes do Espírito Santo por qua, ocupando a cadeira de Organizações ou Entidades de Pesquisa, projetos ou fomento da temática Juventude. Durante essa trajetória, pôde contribuir a partir da presidência da Comissão Permanente de Políticas Públicas para Juventude (CPPPJ), além de integrar a Comissão Permanente de Direitos Humanos (CPDH) do CEJUVE.

A ADESJOVEM compõe atualmente o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos (CEEDH), ocupando a coordenação da comissão de Arte, Folclore e Cultura. O Comitê se constitui entuquanto um fórum de natureza consultiva e propositiva, formado por membros do poder público e da sociedade civil, para a formulação, difusão e monitoramento de políticas públicas de educação em direitos humanos no Estado do Espírito Santo.

Em setembro de 2023 o Ministério da Cultura reconheceu a ADESJOVEM como Ponto de Cultura¹ pela Lei Cultura Viva (13.018/2014). Com essa certificação, o MINC atesta que as iniciativas da ADESJOVEM desenvolvem e articulam atividades culturais na comunidade, e contribuen para o acesso, proteção e promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.

Em dezembro de 2023 a ADESJOVEM foi selecionada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, através da Secretaria Nacional de Aquicultura, através de termo de fomento para apoio à execução do projeto Aquicultura Camponesa, que visa o desenvolvimento sustentável, territorial e comunitário, tendo a aquicultura como promotora de inclusão socioproductiva na Região Rural de Baixo Guandu/ES. O projeto visa oferecer formação, assessoria técnica e oferta de insumos para produtores rurais, através da implantação de unidades de cultivo piloto, tendo como público prioritário mulheres e jovens. A partir da perspectiva da sucessão rural familiar, busca-se promover a economia local, a diversificação da produção e o desenvolvimento de base comunitária.

Inaugurado em dezembro de 2021, a ADESJOVEM realiza a gestão do Centro de Referência das Juventudes Feu Rosa, na Serra/ES, representando uma das unidades piloto dentre os 14 CRJs implementados no estado do Espírito Santo. Através de uma metodologia que acolhe as juventudes em suas diversidades, busca realizar uma gestão em constante diálogo com a comunidade, com as escolas e com a rede de serviços públicos em geral, tendo os jovens locais como sujeitos protagonistas no processo de tomada de decisão, além de integrar atividades de profissionalização, acesso à cultura, circulação e mobilidade territorial, dentre outras ações. Além

¹ <https://culturaviva.cultura.gov.br/certificado/34387/>

disso, busca estar em constante troca e interação com ações de ensino, pesquisa e extensão, compreendendo o CRJ enquanto um elemento potente para o desenvolvimento de práticas pedagógicas em espaço não-formal.

2.2 – Capacidade técnica e gerencial

A equipe do CRJ é composta por equipe de profissionais com escolaridade entre nível médio e superior de acordo com cada competência técnica exigida pela seleção, além de ser uma equipe que acumula experiência com o trabalho em direitos humanos e juventudes, ao todo são 17 profissionais envolvidos diretamente: 1 Coordenador Institucional, 1 Coordenadora Geral, 1 Coordenador de Articulação, 1 Assessor Socioeducacional, 3 educadores sociais; 3 articuladores locais, Equipe Multidisciplinar composta por: 1 Psicólogo, 1 Assistente Social, 1 Terapeuta Ocupacional, além de um núcleo administrativo: 1 Analista Financeiro, 1 Assistente Administrativo, 1 Auxiliar de Serviços Gerais. Para execução das oficinas, além do acompanhamento da equipe, são contratados oficinheiros através da prestação de serviço pessoa jurídica.

3 - OBJETO DA PARCERIA

3.1 - Objeto da Parceria

A implantação de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no Município de Serra/ES.

3.2 - Objetivo Geral

Gerir o Centro de Referência das Juventudes na região do polígono Feu Rosa – Vila Nova de Colares, em Serra, a fim de melhorar as oportunidades de vida e trabalho de jovens entre 15 a 24 anos, com foco nos territórios do Programa Estado Presente, considerando o período de 12 meses.

3.3 - Objetivos Específicos

1. Realizar a administração do Centro de Referência das Juventudes em Feu Rosa, Serra/ES garantindo a gestão do CRJ de modo democrático e participativo, atendendo às demandas dos jovens do território de acordo com o processo técnico e metodológico.
2. Desenvolver serviços para as Juventudes que ainda não são realizados pela rede local, organizados em três núcleos: (1) Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; (2) Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda; (3) Núcleo de Parceria, na melhora da qualidade vida das juventudes.
3. Contribuir para prevenir a violência sofrida e cometida por jovens de 15 a 24 anos residentes nos territórios prioritários do projeto;
4. Cooperar para a melhoria da qualidade de vida das juventudes do território, com base na defesa dos direitos preconizados pelo Estatuto da Juventude, fomentando, dentre outros direitos: a participação social; a profissionalização, trabalho e renda; a cultura; o desporto e lazer; o acesso ao território e mobilidade;
5. Atuar como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços públicos e privados de atenção às juventudes;

3.4 - Justificativa

As juventudes no Brasil assumiram espaço privilegiado no debate público das últimas décadas. Tal fato se dá em um contexto do fenômeno da “onda jovem”, evento demográfico que é marcado por maior número proporcional de jovens dentro da população brasileira.

“Esse fenômeno deveria provocar uma guinada nas políticas públicas de juventude, tornando imprescindível uma radical inversão de prioridades, no intuito de diminuir o fosso social entre a exclusão e a inclusão nas esferas de consumo e produção, aumentando o nível geral de emprego.” (Bertholini, 2013) ²

Nesse contexto, surgem diversas iniciativas para fornecer às juventudes, em todas as suas diversidades, condições para romper as estruturas desiguais. Acesso ao trabalho decente, educação de qualidade, segurança pública, saúde, lazer e tantos outros direitos são direitos por fim atribuídos aos jovens no Estatuto da Juventude, aprovado em 2013 no Congresso Nacional e sancionado pela presidenta, após um amplo processo de participação social direta dos jovens.

A metodologia dos Centros de Referência das Juventudes surge pautada nesse marco legal e na perspectiva de acesso a direitos para as juventudes.

Dentro do município de Serra, Feu Rosa e Vila Nova de Colares lideram em número absoluto de jovens³, e assim concentram muitos dos desafios para a garantia dos direitos dessa população. O CRJ surgiu, desta forma, como uma importante ferramenta no processo de fortalecimento dos direitos das juventudes, privilegiando as trajetórias individuais e coletivas na busca de uma vida digna, igualitária e segura.

A Adesjovem, desde que realizou a implantação do CRJ Feu Rosa, vem se debruçando nas articulações junto aos atores deste território. Em mais de quatro anos de atuação avaliando e acompanhando a matriz de monitoramento, foi possível compreender que as mudanças sociais acontecem a partir do estabelecimento de vínculos com os usuários e com o território. Além disso, a oferta de serviço de atendimento e acompanhamento continuado se faz pertinente para o fortalecimento das ações e alcance das metas a longo prazo.

Desde sua abertura, o CRJ Feu Rosa proporciona atendimento ao público prioritário com ações que objetivam e ofertam a sociabilidade, atividades de arte, cultura, esporte e lazer, cursos de qualificação e atendimentos sociais que buscam suprir as demandas das juventudes dos territórios de abrangência e visam a ampliação e o fortalecimento do cotidiano do pública-alvo. Os Circuitos Formativos em Direitos Humanos (CFDH) dialogam com as temáticas sociais e territoriais que atravessam a vida das juventudes aqui atendidas, propondo a desconstrução de temáticas impregnadas no tecido social que reforçam preconceitos e estereótipos, e a violência simbólica presente no cotidiano e na vida, por meio de metodologias dialógicas que estimulam o protagonismo juvenil.

Nesse sentido, a ADESJOVEM entende que as atividades realizadas no CRJ assumem e respondem às singularidades e subjetividades das juventudes que se apresentam no equipamento.

A equipe do CRJ tem atuado junto à rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos, realizando diariamente encaminhamentos à rede de saúde mental, escolas, conselho tutelar, CREAS e CRAS, dentre outros, a fim de garantir o acesso à política pública e a promoção à vida.

² http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/68/2013_EnANPAD_APB2529.pdf

³ <http://serra.es.gov.br/noticias/feu-rosa-bate-recorde-em-numero-de-jovens-na-serra>

Os atendimentos incluem diversas oficinas ofertadas tais como: voleibol, kickboxing, capoeira, informática, barbearia, design de sobrancelha, unhas em gel, tranças afro, poesia e rima, violão, teatro, dentre outras, dentro e fora do equipamento. Fomenta-se também a promoção de agendas de circulação na grande Vitória a parques, praias, exposições culturais, intercâmbio entre CRJ's e encaminhamento a cursos técnicos profissionalizantes em parceria com o SENAI/SENAC, além de encaminhamento a vagas de estágio e aprendizagem social juntamente a instituições intermediadoras destas vagas.

Para a continuidade das atividades do CRJ Feu Rosa, apresentamos um novo plano de trabalho, com o objetivo de dar continuidade a mais 12 meses de execução da política, referente ao ano de 2026. O cumprimento dos atendimentos das metas pontuadas na metodologia do serviço busca proporcionar a continuidade e aprimoramento da oferta de serviços a jovens que buscam o atendimento no CRJ Feu Rosa.

Considerando que a experiência da execução tem se demonstrado exitosa no cumprimento das metas pactuadas, reiteramos o interesse mútuo da Adesjovem e da SEDH – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, em efetuar Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021, prorrogando o mesmo pelo período de 12 (doze) meses, de forma a possibilitar a continuidade das ações desenvolvidas junto às juventudes do território.

3.5 - Público Beneficiário

O desenvolvimento do Centro de Referência da Juventude – CRJ beneficiará jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, podendo se estender até 29 anos para atendimento ao Estatuto da Juventude.

Dentro desse grupo será considerado público prioritário: jovens negros, que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência, saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, ou, ainda, sejam egressos do sistema prisional. A diversidade que compõe as juventudes destes territórios, atentando-se às questões de gênero, diversidade sexual, raciais, étnicas, de deficiências, de situação de rua, de jovens com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e de egressos e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas também será contemplada.

3.6 Metodologia

A Adesjovem tem como metodologia de trabalho uma dinâmica que acolhe as juventudes em suas diversidades, reconhecendo os jovens como sujeitos de direitos universais, geracionais e singulares.

Para subsidiar a atuação da equipe do CRJ, a proposta é de momentos constantes promovidos pelo Governo Estadual e outros promovidos pelas articulações em rede da Adesjovem. Os circuitos formativos serão voltados à temática de Direitos Humanos e à Gestão de pessoas, bem como legislações do serviço socioassistencial em vigência, do sistema de saúde e outros temas que ampliem a capacidade de condução das demandas voltadas a este público atendido, sempre em consonância com a proposta metodológica vigente apresentada pela SEDH - Secretaria Estadual de Direitos Humanos, que deve ser aplicada ao Centro de Referência das Juventudes.

As juventudes serão incentivadas a criar e desenvolver suas ideias, bem como estimuladas a problematizar a realidade social, e pensar modos e alternativas para provocar mudanças no seu território. Para isto, o Circuito Formativo e Direitos Humanos (CFDH) é fundamental na organização da oferta de serviços do CRJ, porque ela representa a centralidade na política de Direitos Humanos.

De acordo com Paulo Freire, “ninguém conscientiza ninguém, ninguém se conscientiza sozinho, os homens e mulheres se conscientizam em comunhão”. Podemos considerar, pois, que o processo de conscientização não se completa a partir do acesso à informação, através de um curso, palestra ou da leitura de materiais informativos. Ele envolve necessariamente a reflexão e o diálogo, que permitem a compreensão e a tomada de posição. Nesse sentido, utilizaremos, por exemplo, como formas de interlocução, a metodologia das Rodas de Conversa, a fim de garantir a participação coletiva de debate acerca de cada temática, possibilitando o diálogo com as juventudes, permitindo que se expressem e escutem seus pares e a si mesmos por meio do exercício reflexivo.

Seguindo os princípios de fortalecimento da democracia e autonomia das juventudes e comunidade, as ações de gestão do CRJ são compartilhadas com o Grupo Gestor Local, composto a partir de reuniões realizadas pela equipe, iniciadas desde a implementação do CRJ. O Grupo Gestor deliberará sobre questões apresentadas por este fórum ou trazidas pela própria equipe do CRJ, para haver colaboração e envolvimento do Grupo junto ao serviço. O Grupo Gestor está organizado de forma quadripartite, contando, no mínimo, com dois representantes, titular e suplente, das seguintes instâncias: Conselho Municipal de Juventude; Governo Municipal, preferencialmente representantes de órgão gestor das Políticas Públicas das Juventudes; Representantes de Coletivos do território de pelo menos duas áreas diferentes de atuação; Coordenador Geral e um representante dos trabalhadores do CRJ. Além da esfera de participação local, por meio do Grupo Gestor, a gestão do CRJ também é compartilhada com Grupo Gestor Estadual dos CRJs, instituído pelo decreto 4738-R de 20 de setembro de 2020, visando resolução de questões em comum que afetem os CRJs nos diversos territórios do estado.

Para melhor mobilização das juventudes, as ações são compartilhadas com o Grupo Gestor Local, canais de redes sociais oficial do Governo do Estado, além da mobilização direta feita por articuladores locais que compõem a equipe do CRJ.

As juventudes poderão acessar o CRJ por meio de demanda espontânea, por meio da busca ativa realizada pela equipe do Centro, e pelo encaminhamento de outros órgãos da rede local e estadual.

No atendimento inicial para os acompanhamentos, será realizada com as juventudes uma entrevista social para coletas de informações e identificação das demandas que podem ser realizadas pela equipe multidisciplinar, possibilitando a classificação entre um atendimento pontual, a necessidade de encaminhamento a algum serviço da rede socioassistencial ou a necessidade de um acompanhamento sistemático.

Para o desenvolvimento das atividades no CRJ foram estabelecidos três núcleos de atuação, a saber:

3.6.1- Núcleo Socioafirmativo e de Acesso

O Núcleo Socioafirmativo e de Acesso é composto pelos serviços de promoção da convivência cidadã pautada nos Direitos Humanos, assim como na oferta de serviços de acompanhamento, oficinas e também atendimentos mais pontuais e acompanhamentos para PVida, incluindo participação em exposições, apresentações, empréstimos de equipamentos e materiais, e acesso a benefícios. Nesse núcleo, as juventudes têm a dimensão dos Direitos Humanos, tanto em atividades individuais, quanto coletivas, especialmente direcionadas às juventudes (jovens-adolescentes) entre 15 e 18 anos, mas não se restringindo a elas, sendo organizadas especialmente pelo Circuito de Direitos Humanos. Busca-se a identificação do CRJ como um espaço que acolha as juventudes em sua diversidade.

As atividades constantes neste núcleo seguem a perspectiva do acolhimento da diversidade das juventudes e se configuram como espaços de convivência, de interação, aproximação e compreensão das demandas no território, a partir de propostas e metodologias criativas e inovadoras que atendam

às demandas de atendimento e a oferta das atividades de arte, cultura, esporte e lazer. Além de atividades abertas à comunidade dentro e fora do CRJ.

Destaca-se nesse núcleo o trabalho da equipe de articulação, que a partir da análise e do mapeamento territorial, e entendendo o território a partir de Santos (2003)⁴ como o lugar das relações e das ações, dentro do qual podem-se revelar situações, não só conjunturais, mas estruturais, marcado por disparidades econômicas e sociais. Sendo assim, no território podem-se observar diferentes maneiras de existir, de sonhar, de trabalhar, de realizar trocas sociais e, a partir desta análise, compreender que é possível acessar as juventudes do público prioritário neste território.

Para melhor organizar o trabalho em torno do **Núcleo Socioafirmativo e de Acesso**, as atividades são subdivididas em dois eixos: **o Cola Aê e o Fortalece Família**.

O **Eixo Cola Aê** é a porta de entrada dos CRJs: os primeiros atendimentos são realizados por meio dele. Funciona como um acolhimento inicial para identificação de demanda e encaminhamento aos demais núcleos e eixos de trabalho, ou mesmo para um atendimento e/ou participação que se finda por ele mesmo. Nesse eixo, é possível acessar serviços pontuais, como participação nas programações, em apresentações, exposições, recebimento de um benefício específico, como uma passagem, entre outros. A partir da entrada no CRJ, o/a jovem tem contato com a equipe de educadores sociais, que fazem o acolhimento. Esta equipe terá, portanto, condições de encaminhar de forma qualificada, levando sempre em consideração a demanda inicial trazida pelo a/o jovem, assim como a oferta de serviços do CRJ e da rede. O eixo Cola Aê deve ter atenção especial dos educadores sociais e da equipe de articuladores para garantir programação constante no CRJ, capaz de movimentar o espaço e torná-lo convidativo e atrativo às juventudes locais. Um espaço conhecido e de referência, contemplando demandas por programações pontuais, frequentes, e aproveitando para divulgar os demais serviços ofertados dentro do CRJ e também articulados com a rede. O Eixo Cola Aê oferece os serviços: a - Empréstimos de equipamentos e agendamento de salas; b - Oficinas permanentes; c - Circuito Formativo em Direitos Humanos; d - atendimentos e benefícios pontuais.

O **Eixo Fortalece Família** contempla processos mais sistemáticos, visando acompanhamento em um período maior de dedicação de forma mais individualizada com as juventudes, como o desenvolvimento do Plano de Possibilidades para a Vida (PVida), além de demandas diversas. Portanto, esse eixo é destinado àqueles jovens que estão em busca de possibilidades para o seu caminho e procuram no espaço CRJ esse apoio. Também nesse eixo receberão acompanhamento que os auxilie a identificar suas potencialidades, assim como seus interesses, tanto pessoais quanto profissionais. O acompanhamento a que se refere esse eixo é uma articulação multiprofissional que subsidie e instrumentalize as juventudes para o crescimento pessoal e profissional. Deve contribuir também com apoio e orientações a questões que as juventudes tragam relacionadas à violação de direitos diversos. Para essas abordagens específicas, a equipe técnica deverá estar em permanente articulação com os serviços da rede local. No Fortalece Família estão presentes com maior destaque os trabalhos da equipe técnica composta por assistentes sociais, psicólogos e terapeutas ocupacionais, como executores dos acompanhamentos, e dos educadores sociais como pontes de acesso às demandas das/os jovens que podem aparecer com mais facilidade nas oficinas e nos CFDH.

3.6.2- Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda

O núcleo de **Economia Criativa, Trabalho e Renda** tem por objetivo trabalhar de diferentes formas a demanda mais latente das juventudes, que é a geração de renda, o trabalho e o emprego, conforme

⁴ SANTOS, M. O país distorcido. In: SANTOS, M. (Org.). O país distorcido: O Brasil, a globalização e a cidadania. São Paulo: Publifolha, 2002, parte1, p.17-52.

apontam os índices de desemprego da população jovem. Esse núcleo é formado pelos eixos **Tô no Topo, Trampo Coletivo e LabPoca**.

Compõem esse núcleo os serviços referentes à oferta de benefícios e ao fortalecimento de uma demanda de trabalho apresentada pelos jovens: seja o interesse em um curso profissionalizante, a necessidade de elaborar um projeto, concorrer a um edital, ou viajar para apresentar seu trabalho em algum evento, gerar renda ou formalizar um negócio.

O Tô no Topo é o eixo de entrada no CRJ em atividades ligadas ao mundo do trabalho e à geração de renda, que atende tanto de forma individualizada quanto de forma coletiva os desejos dos jovens no que se refere ao trabalho. Este eixo possibilita a participação dos jovens de maneira pontual para uso do espaço Trampo Coletivo, para encaminhamento a parcerias estabelecidas, bem como para os serviços oferecidos pela rede intersetorial, ou ainda o acompanhamento sistemático que envolve a construção de um Plano de Possibilidades de Trabalhos Individuais ou Coletivos (PTrampo). Onde a equipe realiza encaminhamentos, especialmente quando se referem a formalização de novos negócios, desenhos de propostas, identificação das melhores oficinas para atender os objetivos de determinado grupo e/ou coletivo, entre outros, uma escuta ativa, de como o trabalho se relaciona com os modos de vida das juventudes.

O coordenador de articulação também participa de forma direta nesse eixo, possibilitando e vislumbrando parcerias que supram as demandas evidenciadas e que não conseguem ser supridas dentro dos serviços ofertados no CRJ.

O eixo **Tô no Topo** tem por objetivo apresentar o mundo do trabalho e a possibilidade de geração de renda para as juventudes. Neste eixo os/as jovens terão acesso a **oficinas de introdução ao mundo trabalho**, viabilizando identificar com mais facilidade seus objetivos profissionais, mesmo entendendo que esses planos podem mudar ao longo do seu próprio percurso. Serão ofertados aos jovens participantes deste eixo acompanhamento para elaboração de um **Planejamento de Trabalho (PTrampo)**, individual ou coletivo, além da possibilidade de participação em **Mostra de Profissões**.

A Adesjovem compreende que as oficinas de introdução ao mercado de trabalho podem estar conectadas à discussão de novas tecnologias e linguagens que perpassam o universo juvenil. Destaca-se que o conceito de economia criativa assumido pela ADESJOVEM está conectado à discussão do programa ES+CRIATIVO (Governo do Estado) e do Grupo de Desconstrução, Economia Criativa e Sustentabilidade (POIEIN), vinculado ao IFES e à UFES. As oficinas ofertadas aos jovens são estabelecidas de acordo com o mapeamento sistemático e atualizado feito de forma periódica pela equipe de articulação sendo que em sua maioria estão relacionadas as ofertas vigentes: Barbearia, Design de sobancelha, unha em gel ou fibra, informática.

As juventudes que participarem do **Tô no Topo** e já possuem uma ideia e necessidade de execução dela, seja de forma individual ou coletiva, serão apoiadas pela equipe do CRJ para alcançar seus objetivos.

O eixo **Trampo Coletivo** é um espaço de trabalho de uso compartilhado com cota de impressão, cota de ligações, computadores com internet de alta velocidade, empréstimo de sala para realização de reuniões, planejamentos, execução de trabalho, entre outros. É um espaço destinado aos jovens que já estão com uma frente de trabalho sendo realizada, mas têm dificuldade para se organizar e falta de espaço para efetivação das ideias. O objetivo do Trampo Coletivo é viabilizar meios para que a criatividade flua e que os encontros aconteçam, para que as juventudes se unam também na busca por soluções, produtos e ideias que possam ser concretizadas, de forma a viabilizar a geração de renda. O Trampo Coletivo é popularmente conhecido como *coworking*, mas no caso do CRJ ele foi pensado como um espaço aberto, de livre demanda e podendo ser agendado para trabalhos específicos e reuniões que necessitem de privacidade. As regras de uso do Trampo Coletivo podem

também ser organizadas em conjunto com o Grupo Gestor Local. Os/as jovens participantes que usarem o espaço precisam registrar esse uso, para que o CRJ possa identificar as principais demandas do território e coletivos existentes, assim como acontece com todos os demais serviços oferecidos no CRJ.

O eixo **Laboratório de Potencialidades Capixaba (LABPoca)** é um espaço de fomento de economia criativa de base comunitária, com intuito de ser inovador e criativo para uso dos/das jovens da comunidade, buscando tanto a solução de problemas comuns e de demandas comuns, quanto a geração de renda. O Lab deve disponibilizar às juventudes equipamentos e instrumentos modernos, em área que representa a articulação entre o interesse das juventudes e a potencialidade local, buscando geração de renda dos participantes e atentando para as novas tecnologias. Nesse sentido, a partir da demanda apresentada pelas juventudes, o CRJ Feu Rosa possui dois lab's: Lab Estética e Beleza que contempla jovens que desejam atuar na Barbearia, design de sobrancelha, unha em gel ou fibra, tranças, e afins, e o Lab Serigrafia que contempla jovens que atuam na costura criativa, costura e customização de peças além da expressão de suas artes através da pintura, grafite e Serigrafia.

Para efetivação desses espaços de economia criativa de base comunitária, o serviço poderá contar com parceiros e/ou contratação de consultorias que possam orientar quanto à formalização de novos negócios, montagem de plano de negócios, orientação para a aceleração de ideias, oferta de cursos de aprimoramento na área específica do LAB, entre outros que viabilizem a criação de soluções diversas e de novos negócios.

Além dos equipamentos para o funcionamento do LAB, a depender da área de atuação, há a necessidade de insumos, que variam de acordo com a área de execução. A viabilização desses insumos deverá ser apoiada nos meses iniciais de execução dos trabalhos das juventudes acompanhadas.

O LABPoca tem por objetivo fazer com que seus participantes gerem renda com a produção advinda desse espaço. Portanto, seus produtos e suas produções podem ser vendidos pelos jovens, com o auxílio da equipe e profissionais contratados para este fim de orientação, inclusive articulando com o PTrampo, montando estratégias de inserção no mercado. Tendo em vista que essas produções irão gerar renda no território, com o apoio da equipe do CRJ.

A partir do entendimento que o LabPoca é uma forma de desenvolver o PTrampo de jovens que têm interesse em trabalhar com a área da beleza, os jovens que iniciaram o labPoca estão sendo acompanhados pelo PTrampo, construindo assim a partir da perspectiva e desejos, caminhos que visam à geração de renda, sendo elaborado e acompanhado pela equipe técnica até o alcance de objetivos concretos, mesmo que iniciais.

As vivências mostram que o LabPoca é um espaço de experimentação, onde é possível incubar os sonhos e colher direitos. O percurso até então demonstra que os jovens ainda não possuem repertório para lidar com as demandas postas na condução das atividades, neste sentido o LabPoca se apresenta como um espaço que possibilita a criação de repertório. Tem propiciado aos jovens que vivenciam o LabPoca um espaço de aprendizado sobre a condução do próprio negócio, onde tantos os erros quanto os acertos são acolhidos como parte do processo.

3.6.3- Núcleo Parceria

O **Núcleo** tem como objetivo articular os serviços já ofertados em outros espaços, secretarias, instituições, de interesses das juventudes, e que ainda não chegaram aos jovens dos territórios do

CRJ, otimizando ações que já vem sendo realizadas. Esse núcleo estabelece novas parcerias nos territórios e extra territórios para atendimentos às demandas das juventudes por políticas públicas, trabalho e renda.

Para a Adesjovem as ações do núcleo representam a valorização das parcerias, a intenção é que essa teia de parceiros forme uma rede de defesa de direitos das juventudes (Rede Jovem).

O eixo **Tamo Junto** tem por objetivo estabelecer parcerias para potencializar a oferta de possibilidades de serviços, cursos, trabalho e renda, mobilizados a partir dos interesses identificados no **PVida e PTrampo**. Nesse sentido a Coordenação de Articulação estará em constante contato com as instituições como Prefeitura Municipal, Sebrae, SESI, SINE, SENAI, SENAC, Aderes, Universidade e Faculdades, empresas privadas, movimentos sociais, serviços públicos, entre outros a fim de propor parcerias que possam firmar compromissos especiais com os jovens que participam das ações do CRJ, bem como realizar a escuta destas instituições das demandas que trazem de qualificação necessária ao perfil que procuram para inserção no mercado de trabalho.

O incentivo à inovação social e a ação coletiva são estratégias que favorecem a superação de dificuldades, principalmente quando associadas a projetos que valorizam a participação e o compartilhamento de visões, nas diversas etapas de seu desenvolvimento. Para um melhor acompanhamento do desenvolvimento do CRJ, as atividades detalhadas para o alcance dos resultados esperados com este centro foram descritos na seção 3 deste plano de trabalho.

O CRJ Feu Rosa tem ampliado a rede de ofertas a partir do eixo #TamoJunto, tendo resultados com oferta de vagas exclusivas estabelecidas com o #TamoJunto Empresa, articulando ofertas de vagas de emprego ou estágio exclusivas para jovens do território, além do #TamoJunto Cursinho Popular, #TamoJunto Aprendizagem Social, e #TamoJunto Faculdade de Pedagogia.

A Equipe de articulação bem como a rede institucional trabalha em prol de identificar parcerias para ampliação de oportunidades de trabalho e de ofertas de cursos, atividades de lazer , dentre outros.

3.7 Funcionamento

O CRJ Feu Rosa tem como horário de funcionamento estabelecido de segunda à sexta-feira, de 11 às 20 horas, e aos sábados de acordo com as demandas de oferta de serviços. Este horário foi definido a partir do período inicial de implantação, e em debate com o grupo gestor local.

3.8 Área de Abrangência

Região com abrangência territorial: Feu Rosa, Vila Nova de Colares, Sitio Esmeralda, (Ourimar), Bairro das Laranjeiras, São Patrício, Enseada de Jacaraípe, Lagoa de Jacaraípe, São Francisco, Costa Dourada, Estância Monazítica, Jardim Atlântico, Parque Jacaraípe, no município da Serra (ES).

3.9 Administração da Parceria

O Gerente Institucional e o Analista Financeiro são funções diretamente ligadas a diretoria da Adesjovem e são responsáveis pela gestão financeira do CRJ, além de supervisionar a coordenação geral, acompanhando as metas, prazos e resultados pactuados. Além disso, é mantida a Assessoria contábil para orientações trabalhistas, e prestação de todo o serviço de organização de folha de pagamentos, execução de impostos, cálculos rescisórios e etc.

A Administração Pública deverá monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, ao longo de sua vigência, por meio da emissão de relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014. O desenvolvimento das ações relativas à parceria será também

acompanhado pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por portaria nº. 049-S de 09/09/2020, e o acompanhamento e a fiscalização serão exercidos pelo ato de designação de gestor e suplente n.º 100/2025 de 08 de setembro de 2025, peça #1008 do Processo 2020-F4FF3. Desta maneira, deverão zelar pelo efetivo cumprimento do objeto da parceria.

Para a comprovação do alcance das metas e dos resultados estabelecidos a instituição elaborará os seguintes relatórios:

Relatórios de Acompanhamento Mensais - Este relatório será elaborado mensalmente, com a finalidade de manter a SEDH informada a respeito do andamento das diversas fases da execução dos serviços, abordando aspectos dos avanços das metas físicas e financeiras. Os relatórios serão apresentados em meio digital, conforme modelo e definição de conteúdo submetidos à aprovação da SEDH.

Prestação de Contas Semestrais – As Prestações de Contas Semestrais serão apresentadas dentro de 60 dias após o término de cada semestre, durante todo período de execução do projeto, com exceção do último semestre, quando será elaborado o Relatório e a Prestação de Contas Final. As Prestações de Contas serão apresentadas de acordo com modelo disponibilizado pela SEDH, com planilhas financeiras divididas por mês, constando as notas fiscais de recursos e demais despesas efetuadas.

Relatório Final e Prestação de Contas Final - O último Relatório de Acompanhamento será correspondente ao Relatório Final, que compreenderá uma consolidação dos relatórios de andamento elaborados durante todo o período de execução dos serviços. O relatório apresentará as considerações gerais, elencando eventuais problemas surgidos durante a execução, a análise das metas físicas e financeiras alcançadas, observações e conclusões sobre eventual divergência entre o plano de trabalho acordado e o efetivamente executado, com apreciação de variações do custo, além de considerações finais a respeito de assuntos que a instituição julgue oportuno e relevante. A Prestação de Contas Final será apresentada à SEDH com planilhas financeiras, relacionando todas as despesas efetuadas durante todo o período de execução do Centro. O Relatório será apresentado em meio digital.

4 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES.

Meta 01	Atividades	Meio de Verificação	Indicador/Monitoramento	Resultados esperados
1. Administrar o Centro de Referência da Juventude em Feu Rosa, Serra/ES, gerindo de acordo com as necessidades das juventudes do território, fomentando a participação social e a gestão participativa dos jovens.	1.1 Elaborar e enviar os Relatórios mensais de acompanhamento a serem enviados para a SEDH	Relatórios mensais de prestação de contas	Relatório mensal entregue	Relatório mensal organizado e entregue no prazo
	1.2 Elaborar e enviar o Relatório e Prestação de Contas semestrais e final do projeto a serem enviados a SEDH.	Relatórios semestrais de prestação de contas Relatório final de prestação de contas	Prestação de contas semestral entregue Relatório e prestação de contas final entregue dentro do prazo	Prestação de contas semestral organizada e entregue no prazo Relatório e prestação de contas final entregue dentro do previsto
	1.3 Gerenciar a equipe de trabalho	contratos de admissão	100% dos profissionais contratados	Equipe atendendo as demandas do equipamento
	1.4 Realizar reuniões periódicas (bimestrais) do Grupo Gestor Local do CRJ	Relatório e pauta, registro de presença e fotos	Realização de pelo menos 05 reuniões ordinárias do Grupo Gestor	Reuniões realizadas no cronograma proposto
	1.5 Realizar o monitoramento das metas pactuadas no Plano de Trabalho do	Relatórios mensais	1 Reunião realizadas por mês	Plano de Trabalho do CRJ monitorado e agenda atualizada

	2.3 Ofertar cursos e ou oficinas de interesse dos coletivos e dos jovens do território	lista de presença, e/ou fotos	100 horas de oficinas oferecidas por mês	Oficinas realizadas
	2.4 Realizar atividades e/ou eventos artístico culturais (exibições de filmes, slans, apresentações) e/ou esportivos mensais para mobilização permanente dos jovens do território (Eixo Cola Aê)	lista de presença e/ou fotos	01 atividade realizada por mês.	Atividades de mobilização permanente realizadas no território
	2.5 Promover visitas extra território, como vivências, mostras, passeios, visitas técnicas, intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs ou outras instituições de interesses afins as demandas das juventudes	lista de presença e fotos	12 visitas extra território realizadas	Visitas extra território realizadas

	2.6 Ofertar o espaço do CRJ para organização e planejamento dos coletivos e grupos, reuniões, apresentações, entre outros (Eixo Cola Aê)	planilha de empréstimo de sala	Solicitações de utilização do espaço atendidas	Salas e outros espaços do CRJ sendo utilizados pelas juventudes
	2.7 Realizar o empréstimo de equipamentos (data show, computadores, equipamentos de áudio, entre outros) para programações organizadas pelos grupos de jovens no território, inserindo a atividade na agenda do CRJ (Eixo Cola Aê)	planilha de empréstimo de materiais	Solicitações de empréstimo atendidas	Equipamentos do CRJ sendo utilizadas pelos jovens para atividades gerais
	2.08 Realizar Circuito Formativo em Direitos Humanos do CRJ, (Eixo Cola Aê)	Lista de presença e relatório mensal	jovens participando	Agenda Mensal

	<p>2.9 Identificar demandas de jovens para acompanhamento individuais e coletivos sistemáticos, buscando contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (PVida) (Fortalece Família)</p>	<p>Relatório de de Atendimento mensal</p>	<p>45 jovens acompanhados mensalmente</p>	<p>Jovens identificados e selecionados para participar da construção do PVida</p>
	<p>2.10 Realizar mostras semestralmente com resultados das oficinas e demais atividades desenvolvidas pelo CRJ (Fortalece Família)</p>	<p>lista de presença e relatório mensal de atividades</p>	<p>Mostras realizadas com a participação de pelo menos 50 jovens por evento</p>	<p>Mostras de atividades realizadas a cada seis meses com participação da comunidade</p>
	<p>2.11 Avaliar e disponibilizar, a partir da necessidade identificada, meio de transporte passagem permitindo o</p>	<p>Lista de Beneficiários atendidos, comprovantes de despesa</p>	<p>Até 600 passagens urbanas municipais</p>	<p>Participação dos/das jovens nas atividades do Centro e/ou em atividades externas ao território assegurada</p>

	deslocamento dos jovens para participação nas atividades internas do CRJ e nas externas propostas de acordo com demanda apresentada em acompanhamento.			
	2.12 Avaliar e disponibilizar, a partir da necessidade identificada, passagens interestaduais para participação em atividades comprovadas	comprovante de passagens, Formulário de solicitação do jovem	Até 6 passagens interestaduais	Garantir às juventudes do Território a participação em atividades extraterritorial comprovadas e submetidas a atendimento pela equipe técnica.
Meta 03	Atividades	Meio de Verificação	Indicador/Monitoramento	Resultados esperados
3. Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego	3.1 Promover cursos e oficinas relacionadas ao mercado formal de trabalho e a economia criativa, incluindo cursos	Lista de presença, fotos	60 horas mensais de oficinas ofertadas	Realização de 60 horas mensais de oficinas e/ou cursos relacionados ao mercado de trabalho formal e a economia criativa

	profissionalizantes (Eixo Tô no Topo)			
	3.2 Acompanhar e orientar individualmente os trabalhos realizados no LAB Poca (Eixo LabPOCA)	Relatórios Mensal de atendimentos	Lab com agenda implementada	Participantes do LABPoca recebem acompanhamento e orientação sobre as atividades de geração de renda.
	3.3 Acompanhar jovens e /ou coletivos que desejam participar da elaboração do Plano de Possibilidades de Trabalho (PTrampo), orientando seu processo, individual ou coletivo (Eixo Tô no Topo)	relatório de acompanhamento	15 jovens acompanhados mensalmente	Acompanhamento individual e/ou coletivo de jovens para construção do Plano de Possibilidade de Trabalho (PTrampo)
	3.4 Promover participação das juventudes em Mostra de Profissões (Eixo Tô no Topo)	lista de presença e/ou fotos	Ao menos 30 jovens participantes	Jovens com participação assegurada

	<p>3.5 Contribuir na inserção no mercado formal de trabalho em parceria com instituições e serviços de encaminhamento profissional, de estágio, empresas privadas, comércio local, rede pública, entre outros) (Eixo Tô no Topo)</p>	<p>Relatórios mensais de acompanhamento</p>	<p>15 jovens encaminhados ao mercado de trabalho formal e/ou 2 parcerias firmadas com instituições e serviços de encaminhamento profissional;</p>	<p>Ampliação das possibilidades de acesso ao mercado de trabalho para jovens que frequentam o CRJ</p>
	<p>3.6 Disponibilizar aos jovens e coletivos produtivos o uso do espaço físico (salas) e equipamentos disponíveis para empréstimo e utilização no CRJ (Eixo Trampo Coletivo)</p>	<p>Planilha de agendamento</p>	<p>jovens e coletivos utilizando o espaço de acordo com a agenda de atividades.</p>	<p>Jovens e coletivos com acesso assegurado ao espaço Trampo Coletivo</p>
	<p>3.7 Disponibilizar cota de impressão para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do</p>	<p>Lista de beneficiários</p>	<p>Até 15 impressões mensais por jovem</p>	<p>Jovens participantes do CRJ com acesso ao uso de cotas de impressão</p>

	espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo)			
	3.8 Disponibilizar cota de ligações telefônicas para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo)	Lista de beneficiários	Máximo de 30 minutos de ligações locais asseguradas para cada jovem por mês	Jovens participantes do CRJ com acesso ao uso de cotas de ligações
Meta 04	Atividades	Meio de Verificação	Indicador/Monitoramento	Resultados esperados
4. Desenvolver o Núcleo Parceria articulando e aproximando as juventudes do território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas	4.1 Contribuir para a integração e articulação da rede de serviços públicos (municipais, estaduais e federais) e rede socioassistencial, rede educacional, saúde, serviços de encaminhamento profissional, entre outras disponíveis no Território	Relatórios mensais de atividades	Participação nas redes socioassistenciais locais asseguradas	CRJ funcionando como agente de integração e construção de redes de atenção à Juventude

	<p>4.2 Estimular continuamente a integração e a incidência em/por políticas públicas de juventude no (e a partir) do território através de atividades como: palestras, debates e intervenções culturais</p>	<p>Fotos, lista de presença</p>	<p>Ao menos 30 jovens participantes</p>	<p>Juventude participante do CRJ com ferramentas e conhecimento para exercer seu direito a cidadania e participação social</p>
	<p>4.3 Realizar processos permanentes de comunicação e mobilização para apresentar os objetivos do CRJ e firmar parcerias com empresas, terceiro setor, coletivos, redes colaborativas do território (Eixo #TamoJunto)</p>	<p>relatórios mensal</p>	<p>Atividades de mobilização acontecendo de forma contínua</p>	<p>Comunidade integrada e participando das atividades do CRJ Equipamentos públicos do território informados sobre o funcionamento do CRJ</p>
	<p>4.4 Cooperar junto a SEDH e Grupo Gestor Estadual para fortalecer a</p>	<p>Ofícios ou e-mails de convocação</p>	<p>Encaminhamentos realizados e parcerias firmadas</p>	<p>Contribuição para a efetivação de articulações entre os serviços de âmbito estadual com foco nas juventudes do território</p>

	implementação das parcerias firmadas a nível estadual			
--	---	--	--	--

5 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Meta/atividade		Mês de execução											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 1	1.1 Elaborar e enviar os Relatórios mensais de acompanhamento a serem enviados para a SEDH	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.2 Elaborar e enviar o Relatório e Prestação de Contas semestrais e final do projeto a serem enviados a SEDH.						x						x
	1.3 Gerenciar a equipe de trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.4 Realizar reuniões periódicas (bimestrais) do Grupo Gestor Local do CRJ		x		x		x		x		x		x
	1.5 Realizar o monitoramento das metas pactuadas no Plano de Trabalho do CRJ, por meio de reuniões periódicas com a equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.6 Realizar formação continuada com toda a equipe do CRJ aberta ao Grupo Gestor Local			x								x	
	1.7 Realizar manutenção periódica no espaço físico e nos equipamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.8 Dar publicidade a agenda geral de atividades do CRJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	2.1 Realizar acolhimento inicial dos jovens no CRJ e direcioná-los para os serviços disponíveis no CRJ (Eixo Cola Aê)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.2 Realizar busca ativa de jovens contínua de atendimento no CRJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

2.3 Ofertar cursos e ou oficinas de interesse dos coletivos e dos jovens do território	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.4 Realizar atividades e/ou eventos artístico culturais (exibições de filmes, slans, apresentações) e/ou esportivos mensais para mobilização permanente dos jovens do território (Eixo Cola Aê)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
2.5 Promover visitas extra território, como vivências, mostras, passeios, visitas técnicas, intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs ou outras instituições de interesses afins as demandas das juventudes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
2.6 Ofertar o espaço do CRJ para organização e planejamento dos coletivos e grupos, reuniões, apresentações, entre outros (Eixo Cola Aê)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2.7 Realizar o empréstimo de equipamentos (data show, computadores, equipamentos de áudio, entre outros) para programações organizadas pelos grupos de jovens no território, inserindo a atividade na agenda do CRJ (Eixo Cola Aê)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2.08 Realizar Circuito Formativo em Direitos Humanos do CRJ, (Eixo Cola Aê)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2.9 Identificar demandas de jovens para acompanhamento individuais e coletivos sistemáticos, buscando contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (PVida) (Fortalece Família)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

	2.10 Realizar mostras semestralmente com resultados das oficinas e demais atividades desenvolvidas pelo CRJ (Fortalece Família)						X					X	
	2.11 Avaliar e disponibilizar, a partir da necessidade identificada, meio de transporte passagem permitindo o deslocamento dos jovens para participação nas atividades internas do CRJ e nas externas propostas de acordo com demanda apresentada em acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.12 Avaliar e disponibilizar, a partir da necessidade identificada, passagens interestaduais para participação em atividades comprovadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3	3.1 Promover cursos e oficinas relacionadas ao mercado formal de trabalho e a economia criativa, incluindo cursos profissionalizantes (Eixo Tô no Topo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2 Acompanhar e orientar individualmente os trabalhos realizados no LAB Poca (Eixo LabPOCA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.3 Acompanhar jovens e /ou coletivos que desejam participar da elaboração do Plano de Possibilidades de Trabalho (PTrampo), orientando seu processo, individual ou coletivo (Eixo Tô no Topo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.4 Promover participação das juventudes em Mostra de Profissões (Eixo Tô no Topo)					X	X						
	3.5 Contribuir na inserção no mercado formal de trabalho em parceria com instituições e serviços de encaminhamento profissional, de estágio, empresas privadas, comércio local, rede pública, entre outros) (Eixo Tô no Topo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	3.6 Disponibilizar aos jovens e coletivos produtivos o uso do espaço físico (salas) e equipamentos disponíveis para empréstimo e utilização no CRJ (Eixo Trampo Coletivo)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3.7 Disponibilizar cota de impressão para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3.8 Disponibilizar cota de ligações telefônicas para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 4	4.1 Contribuir para a integração e articulação da rede de serviços públicos (municipais, estaduais e federais) e rede socioassistencial, rede educacional, saúde, serviços de encaminhamento profissional, entre outras disponíveis no Território	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4.2 Estimular continuamente a integração e a incidência em/políticas públicas de juventude no (e a partir) do território através de atividades como: palestras, debates e intervenções culturais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4.3 Realizar processos permanentes de comunicação e mobilização para apresentar os objetivos do CRJ e firmar parcerias com empresas, terceiro setor, coletivos, redes colaborativas do território (Eixo #TamoJunto)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4.4 Cooperar junto a SEDH e Grupo Gestor Estadual para fortalecer a implementação das parcerias firmadas a nível estadual	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

6 – PROPOSTA FINANCEIRA

6.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CUSTOS DIRETOS

NR.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO			
				Quant. Meses	2
1	Pessoal Geral - 02 meses	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
1.1	Coordenador Geral 40h (02 meses)	1	R\$ 7.555,00	R\$ 7.555,00	R\$ 15.110,00
1.3	Gerente Institucional 20h (02 meses)	1	R\$ 4.277,00	R\$ 4.277,00	R\$ 8.554,00
1.5	Supervisor Administrativo 30h (02 meses)	1	R\$ 3.992,00	R\$ 3.992,00	R\$ 7.984,00
1.7	Coordenador de Articulação 40h (02 meses)	1	R\$ 4.277,00	R\$ 4.277,00	R\$ 8.554,00
1.9	Assessor Sócio Educacional 40h (02 meses)	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
1.11	Educador Social 40h (02 meses)	3	R\$ 2.637,00	R\$ 7.911,00	R\$ 15.822,00
1.1 3	Articulador Local 40h (02 meses)	3	R\$ 1.996,00	R\$ 5.988,00	R\$ 11.976,00
1.1 5	Assistente Social 30h (02 meses)	1	R\$ 3.564,00	R\$ 3.564,00	R\$ 7.128,00
1.1 7	Psicólogo 30h (02 meses)	1	R\$ 3.564,00	R\$ 3.564,00	R\$ 7.128,00
1.1 9	Terapeuta Ocupacional 30h (02 meses)	1	R\$ 3.564,00	R\$ 3.564,00	R\$ 7.128,00
1.2 1	Assistente Administrativo 40h (02 meses)	1	R\$ 2.637,00	R\$ 2.637,00	R\$ 5.274,00
Subtotal					R\$ 100.858,00
				Quant. Meses	10
1	Pessoal Geral - 10 meses	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
1.2	Coordenador Geral 40h (10 meses)	1	R\$ 7.932,75	R\$ 7.932,75	R\$ 79.327,50
1.4	Gerente Institucional 20h (10 meses)	1	R\$ 4.490,85	R\$ 4.490,85	R\$ 44.908,50
1.6	Supervisor Administrativo 30h (10 meses)	1	R\$ 4.191,60	R\$ 4.191,60	R\$ 41.916,00
1.8	Coordenador de Articulação 40h (10 meses)	1	R\$ 4.490,85	R\$ 4.490,85	R\$ 44.908,50
1.1 0	Assessor Sócio Educacional 40h (10 meses)	1	R\$ 3.255,00	R\$ 3.255,00	R\$ 32.550,00
1.1 2	Educador Social 40h (10 meses)	3	R\$ 2.768,85	R\$ 8.306,55	R\$ 83.065,50
1.1 4	Articulador Local 40h (10 meses)	3	R\$ 2.095,80	R\$ 6.287,40	R\$ 62.874,00
1.1 6	Assistente Social 30h (10 meses)	1	R\$ 3.742,20	R\$ 3.742,20	R\$ 37.422,00
1.1 8	Psicólogo 30h (10 meses)	1	R\$ 3.742,20	R\$ 3.742,20	R\$ 37.422,00
1.2 0	Terapeuta Ocupacional 30h (10 meses)	1	R\$ 3.742,20	R\$ 3.742,20	R\$ 37.422,00
1.2 2	Assistente Administrativo 40h (10 meses)	1	R\$ 2.768,85	R\$ 2.768,85	R\$ 27.688,50
Subtotal				R\$ 52.950,45	R\$ 529.504,50
2	Benefícios - pessoal	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
2.1	Vale alimentação (12 meses)	15	R\$ 740,00	R\$ 11.100,00	R\$ 133.200,00

2.2	Vale Transporte (12 meses)	15	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00	R\$ 38.700,00
2.3	Vale Cultura (12 meses)	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
2.4	Seguro de Vida (12 Meses)	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
Subtotal					R\$ 194.400,00
3	Encargos Sociais - Pessoal	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
3.1	INSS - Cont. Previdenciária	12	R\$ 13.920,51	R\$ 13.920,51	R\$ 167.046,12
3.2	FGTS (sobre salário e adicionais)	12	R\$ 4.202,42	R\$ 4.202,42	R\$ 50.429,04
3.3	PIS	12	R\$ 525,30	R\$ 525,30	R\$ 6.303,60
Subtotal					R\$ 223.778,76
4	Provisões – Pessoal	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
4.1	13º Salário	12	R\$ 4.377,52	R\$ 4.377,52	R\$ 52.530,24
4.2	Férias	12	R\$ 4.377,52	R\$ 4.377,52	R\$ 52.530,24
4.3	1/3 Férias	12	R\$ 1.459,17	R\$ 1.459,17	R\$ 17.510,04
4.4	Provisão de multa rescisória	12	R\$ 2.509,78	R\$ 2.509,78	R\$ 30.117,36
4.5	Aviso Prévio (Lei nº 12.406/2011)	12	R\$ 437,75	R\$ 437,75	R\$ 5.253,00
Subtotal					R\$ 157.940,88
5	Encargos Sociais - Provisões	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
5.1	INSS - Cont. Previdenciária	12	R\$ 2.706,77	R\$ 2.706,77	R\$ 32.481,24
5.2	PIS	12	R\$ 73,83	R\$ 73,83	R\$ 885,96
5.3	FGTS (sobre 13º, Férias e 1/3 de férias)	12	R\$ 817,14	R\$ 817,14	R\$ 9.805,68
Subtotal					R\$ 43.172,88
6	Material de Consumo	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
6.1	Alimentação	12	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
6.2	Material de higiene, descartável, limpeza e utensílios de cozinha	12	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6.3	Material de expediente, didático e pedagógico/oficina	12	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Subtotal					R\$ 90.000,00
7	Serviços de Terceiros	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
7.1	Pessoa jurídica - ANEXO I	1			R\$ 452.644,00
Subtotal					R\$ 452.644,00
8	Adicionais		Valor Unitário	Mensal	Valor Acumulado
8.1	Labpoca	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal					R\$ 10.000,00
9	Despesas Fixas	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
9.1	Água	12	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
9.2	Gás	3	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 405,00
9.3	Energia Elétrica	12	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
9.4	Telefone, Internet	12	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Subtotal					R\$ 35.805,00

10	Benefícios - jovens	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
10.1	Passagem municipal/intermunicipal	12	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
10.2	Passagem Interestadual	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Subtotal					R\$ 39.600,00
11	Permanentes	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
11.1	Bens Permanentes - ANEXO II	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Subtotal					R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL CRJ ITENS 1 a 11					R\$ 1.889.704,02
Rendimentos de 1º de Julho de 2024 à 31 de outubro de 2025					R\$ 60.978,72
Saldo remanescente previsto					R\$ 153.800,00
VALOR A SER REPASSADO					R\$ 1.674.925,30

7 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO CONCEDENTE

Mês de Repasse	Repasse (%)	Valor a ser repassado (R\$) ⁵
1ª parcela - janeiro/26	25%	R\$ 418.731,33
2ª parcela - abril/26	25%	R\$ 418.731,32
3ª parcela - agosto/26	25%	R\$ 418.731,33
4ª parcela - novembro/26	25%	R\$ 418.731,32
TOTAL		R\$ 1.674.925,30

8- DOS PRAZOS

8.1 - DA EXECUÇÃO DA PARCERIA: 12 meses

8.2 - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas	Período de Apuração da Prestação de Contas	Prazo Final para Apresentação da Prestação de Contas
1ª Prestação de contas parcial	1º Semestre	Até 60 dias após o último dia do 6º mês do primeiro semestre
2ª Prestação de contas parcial	2º Semestre	Até 60 dias após o último dia do 12º mês do primeiro semestre
Prestação de contas final	Todo o período de vigência	Até 90 dias após o último dia de vigência da parceria

⁵ Por motivos de arredondamento de cálculo, a 2ª e a 4ª parcelas possuem R\$ 0,01 a menos.

9 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: Gabriel Roccon	
DDD/Telefone: 27 99793-0080	Celular: 27 99793-0080
E-mail: gabriel.rocon1@gmail.com	
RG/Órgão Expedidor: 3.xxx.135 SSP ES	CPF: 170.xxx.xxx-12
Cargo: Presidente	

9 - DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES 05 de novembro de 2025



Gabriel Roccon

Agência de Desenvolvimento Social Jovem - ADESJOVEM

11 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Vitória/ES ___ de ____ de 2025

(Nara Borgo Cypriano Machado)
Secretária de
Estado de Direitos Humanos Governo
do Estado do Espírito Santo

ANEXO I

ANEXO I - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
ORDEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
7.1	Assessoria jurídica	Mensal	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
7.2	Assessoria contábil	Mensal	13	R\$ 2.200,00	R\$ 28.600,00
7.3	Serviço de monitoramento de alarme	Mensal	12	R\$ 512,00	R\$ 6.144,00
7.4	Seguro patrimonial	Cota	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7.5	Oficineiros (160 hora/mês por 12 meses - R\$80,00 Hora/aula)	Hora/Aula	160	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00
7.6	Intervenção cultural	Cota	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
7.7	Vivência extraterritorial	Cota	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
7.8	Serviço de consulta, exames admissionais, periódicos e demissionais, segurança e saúde do trabalhador	Mensal	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
7.9	Manutenção de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos	Mensal	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
7.10	Aluguel de impressora	Mensal	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
7.11	Serviços de reparos, manutenção e adaptação do imóvel e aquisição de materiais necessários;	Cota	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
7.12	Serviços de comunicação, diagramação, e criação de conteúdo	Mensal	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
7.13	Serviços Gráficos; impressões ou confecções de camisas/uniformes	Cota	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
7.14	Treinamentos, capacitações, diárias e outras ações formativas da equipe	Cota	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
7.15	Aluguel/serviço de transporte de passageiro (carro, van, onibus)	Cota	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
7.16	Serviço de limpeza e conservação	Mensal	12	R\$ 5.260,00	R\$ 63.120,00
Subtotal					R\$ 452.644,00

ANEXO II

ANEXO II - BENS PERMANENTES					
ORDEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
11.1	Equipamentos eletrônicos, de informática, sonorização e mídia	cota	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
11.2	Ar Condicionado e cortina de ar - climatização	cota	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
11.3	Móveis e eletrodomésticos	cota	1	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
Subtotal					R\$ 12.000,00

ANEXO III - Atribuições dos Cargos Institucionais

Para viabilizar a administração da parceria, o Gerente Institucional e o Supervisor Administrativo são funções diretamente ligadas à diretoria da Adesjovem e são responsáveis pela gestão financeira e administrativa do CRJ, além de supervisionar a coordenação geral, acompanhando as metas, prazos e resultados pactuados.

Cargo: Gerente Institucional

Formação: Profissional na área de de Ciências Humanas

Contratação: CLT (20h semanais)

Modalidade: Híbrida (online, CRJ Feu Rosa e escritório da instituição)

Atribuições: A Coordenação Institucional promove o gerenciamento estratégico das relações entre a instituição, o CRJ Feu Rosa e toda a rede de parceiros que estão implicadas na execução da política pública, sejam eles do âmbito público, privado ou oriundos do terceiro setor. As atividades da Coordenação Institucional buscam manter um diálogo ativo e transparente com todas as esferas - municipal, estadual e federal – e com toda a sociedade, tal como o Conselho Estadual de Juventudes do Espírito Santo. A Coordenação também intermedia parcerias junto às instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão, objetivando a construção de uma agenda participativa, alinhada com a missão institucional e com a implementação de parcerias estratégicas que impactam positivamente toda a comunidade. A Coordenação Institucional deve ser entendida como o representante da instituição gestora no âmbito do CRJ Feu Rosa, dando suporte e orientação às questões trabalhistas, bem como supervisionando, apoiando e fiscalizando a rotina da coordenação geral, dentre outras demandas que possam surgir.

Cargo: Supervisor Administrativo

Formação: Profissional na área de administração e/ou contábil

Contratação: CLT (30h semanais)

Modalidade: Híbrida (online, CRJ Feu Rosa e escritório da instituição)

Atribuições: Elaborar prestação de contas da parceria; Responder demandas da gestão financeira, através de controle mensal dos gastos relacionados aos termos de parcerias/colaboração/fomento; Identificar as notas fiscais de prestação de serviços de acordo com o município, realizando pagamentos diversos; Realizar apoio para a contratação de pessoal, junto a contabilidade e empresa de saúde ocupacional, encaminhando ao prestador os dados e exames ADESJOVEM – Agência de Desenvolvimento Social Jovem referentes a admissões e demissões; Realizar controle e compra de passagens interestaduais e municipais; Realizar pagamento de benefícios ticket e Vale Transporte, e solicitar cartões de alimentação e combustível para novos funcionários; Realizar ou acompanhar orçamentos realizados pelo assistente administrativo; Acompanhar correspondências recebidas por e-mail, relacionadas a função; Comunicar organizar e disponibilizar documentos para a contabilidade referentes a admissões, demissões e folhas mensais de salários e encargos, movimentos financeiros e extratos.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 09/12/2025 12:50:07 -03:00

GABRIEL ROCCON

CIDADÃO

assinado em 08/12/2025 15:18:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2025 12:50:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALESSANDRO DOS SANTOS (MEMBRO (COORDENAÇÃO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ BID) - SEDH - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PQ2PX4>